

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 674/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Maio, determino a transferência da verba de € 9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta euros) inserida no Plano 2005, programa 03 – Juventude, Emprego e Formação Profissional, projecto 01 – Juventude, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento das bolsas dos jovens da Rede Regional de Informação Juvenil.

28 de Novembro de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo Meneses*.